



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.522/2013, de 01 de novembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 206/2013 – PROGEPE, que solicita prorrogação do prazo de atuação da comissão composta por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0411/2013, de 15 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0411/2013, de 15 de abril de 2013, que objetiva revisar e adequar a Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, no âmbito desta IFES;


CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0970/2013, de 05 de julho de 2013, que prorroga o prazo concedido inicialmente,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0411/2013, de 15 de abril de 2013, composta pelos servidores **Francisco Edson Nogueira Fraga, Victor Wagner Freire de Azevedo, Rafaely Angélica Fonseca Bandeira, Alexsandro Félix Pereira, Moacir Franco de Oliveira e Ricardo Henrique de Lima Leite**, para que sob a presidência do primeiro, concluam as atividades de revisar e adequar a Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão terá até o dia 20 de dezembro do ano em curso, para encaminhar a atualização e a confecção de novos laudos ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 13 de outubro de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miram Digenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20